LEI MUNICIPAL Nº 243, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre: estabelece piso salarial do quadro efetivo e comissionado do poder legislativo de pedra lavrada e adota outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA**: faço saber que **PODER LEGISLATIVO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial dos servidores públicos pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal será equivalente ao valor de R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais), em conformidade as disposições da MP 916 de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Os valores dos respectivos Cargos/Funções e salários dos Servidores do Quadro de Pessoal com provimentos Efetivos e Comissionados passam a vigorar, de acordo com os ANEXOS I e II desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento deste Poder Legislativo, atendendo as demais disposições legais pertinentes;

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições contrárias;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - Paraíba, em 24 de janeiro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO	SIMBÓLOGIA	SALÁRIO (R$)
01	AGENTE DE SEGURANÇA	EFETIVO	CE1	1.039,00
02	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	CE1	1.039,00
01	MOTORISTA	EFETIVO	CE1	1.039,00

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO	SIMBÓLOGIA	SALÁRIO (R$)	REPRESENTAÇÃO
01	TESOUREIRO	COMISSIONADO	CC1	1.299,40	Até 50%
01	SECRETÁRIO	COMISSIONADO	CC2	1.106,47	Até 50%
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	COMISSIONADO	CC1	1.299,40	Até 50%
01	PROCURADOR JURÍDICO	COMISSIONADO	CC3	2.082,00	Até 50%
01	ASSESSOR DE PARLAMENTAR DEFICIENTE	COMISSIONADO	CC2	1.106,47	Até 50%

- Reajuste de acordo com o aumento do salário mínimo 4,1%.